

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 297/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 04 (quatro) diárias, a servidora relacionado no quadro abaixo, para se deslocar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do 1º Congresso Brasileiro de Práticas Colaborativas, que ocorrerá entre os dias 08 a 11 de novembro de 2017, a ser realizado no Rio Othon Palace, localizado na Avenida Atlântica, 3264, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, promovido pelo Instituto de Práticas Colaborativas - IBPC.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Maria Pereira de Paiva	Coordenadora Matricula: 3159	04	400,00	1.600,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					1.600,00
Valor por extenso: (hum mil e seiscientos reais)					

Art.2º Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 03 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:4CD8D6D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2017. Edição 1637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>